



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Cessão de Uso nº 002/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**, que tem por objeto a **CESSÃO ONEROSA** do espaço físico localizado no 27º andar do Anexo I, Sala 05, com área de 29,34 m², utilizando o ramal 4620, e acesso ao parque computacional com computador do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**, neste ato representado por seu Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Coronel **MOISÉS ALVES BARCELOS**, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.031978/2026-32, a concordância da **CESSIONÁRIA**, documento nº 00100.031978/2026-32-1, o Parecer nº 173/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.057985/2026-64, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.183026/2026-01, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003573/2026-86, resolvem aditar o Termo de Cessão de Uso nº 002/2021, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Comissão Diretora nº 30/2002, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cessão de Uso nº 002/2021 fica prorrogada de 23 de dezembro de 2026 a 23 de dezembro de 2031.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme Parecer nº 173/2026 - ADVOSF, documento nº 00100.057985/2026-64, e Tabela de Custos a ser aplicada no exercício de 2026 (consoante documento nº 00100.171393/2026-54, e o contido no Processo nº 00200.024050/2025-92), **ficam alterados**, a partir de 1º de janeiro de 2026, o *caput* da Cláusula Terceira e o Anexo I, do Termo de Cessão de Uso nº 002/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESSARCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Os custos referentes ao objeto deste ajuste foram calculados de acordo com o disposto no Anexo I da presente CESSÃO, conforme tabela abaixo:

OBJETO	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
27º andar do Anexo I, Sala 05	Metro quadrado de área ocupada	29,34m²	R\$ 115,17	R\$ 3.379,09
Ramal 4620	Ponto de central telefônica	1	R\$ 42,11	R\$ 42,11
Total de custos da sala				R\$ 3.421,20

(...)

ANEXO I

1	Metro quadrado (m²) de área ocupada – Utentes em geral		R\$ 115,17
2	Ponto telefônico		R\$ 42,11
3	Equipamentos de informática		
	3.1	Instalação de um ponto de rede	R\$ 195,58
	3.2	Instalação e remanejamento de equipamentos	R\$ 17,43
	3.3	Custo de 1 (um) microcomputador, com depreciação do equipamento	R\$ 5,19
	3.4	Acesso ao parque computacional instalado	R\$ 85,91
	3.5	Acesso à internet por ponto de rede	R\$ 20,13
	3.6	Custo mensal do ponto com sinal de televisão VIP	R\$ 23,49
Valor Total:			R\$ 505,01

Tabela I: Valores referentes ao ano de 2026, consoante documento nº 00100.171393/2026-54

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão de Uso original, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MOISÉS ALVES BARCELOS
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF - CBMDF

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TÉRMO ADITIVO\Prorrogação\CBMDF_1º pror CS 002 2021_3573 2026 (C).docx



 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	29/09/2026 15:23:59	
FELIPE ORSETTI PRADO	29/09/2026 17:04:15	
Evandro Aparecido Baldutti	30/09/2026 17:28:26	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.